



Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 093/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA I C H C NASCIMENTO EIRELI- EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI- EPP, sediada na Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, inscrita no CNPJ: 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela Sra. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.1. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 02/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





Av. Canaă, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

# 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.30.00 Mat. de consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

# 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

# 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos la XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.3, amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

May The





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acrescimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

# 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de março de 2022.





Av. Canaă, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

**LAHESIO** 

Assinado de forma

**RODRIGUES DO** 

digital por LAHESIO

BONFIM:875581493 RODRIGUES DO

BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM PREFEITO MUNICIPAL

> CONTRATANTE Ristine Holande Willio Mariament

I C H C NASCIMENTO EIRELI- EPP

CNPJ: 33.378.702/0001-62

SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

**CONTRATADA** 

CPF: 666.787.063-15 PORTARIA Nº 188/2021 FISCAL DE CONTRATOS

**TESTEMUNHAS:** 

Dantes Cardonepf: 065449473-70 CPF: 52219348334





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Semaias da Silva Morais **Pregoeiro** 

> Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 020/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência físicas com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS -ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais). São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais **Pregoeiro** 

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, site do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 023/2021 Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

## PORTARIA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

#### LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA Código identificador: d9fbbb6177a7bc953c97eb0812030818

## ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ n° 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras – MA I.E. 12.597.121-4

#### ANEXO II

## PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

PREG	ÃO ELETI	RÔNICO	N° 012 <u>/2022</u>									
Data de abertura: 18/02/2022												
Nome da empresa: I C H C NASCIMENTO EIRELI												
CNPJ:	33.378.70	2/0001-62										
Endereço: Rua do Comércio, nº 262, ANEXO A - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras - MA												
CEP: 6	5.805-000				<del></del>	<del></del>						
	ne: (099) 9		)7			-						
E-mail: isabelcristinaichc@yahoo.com												
Nome: Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento												
CPF: 402.249.533-20												
			M7374552013-3 SESP -	MΔ								
RG/órgão emissor: RG nº 047374552013-3 SESP – MA  Dados bancários: Banco BRADESCO. Agência nº 5230. Conta Corrente nº 4311-7												
Dados	bancários:	Banco B	RADESCO. Agencia nº 5	230. Conta (	Corrente nº 43	11-/						
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL						
87	15	сх	JOGO DA MEMÓRIA	Xalingo	R\$ 32,00	R\$ 480,00						
			24 PEÇAS EM	animais								
			MADEIRA CAIXA									
			COM 24 PEÇAS									
		•				R\$ 480,00						
VALC	R TOTA	L	R\$ 480,00									

Isobel Critica Holardo Coello Namuest

# ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62 Rua do Comércio, nº 262, centro CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA I.E. 12.597.121-4

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Trabel britisa Rolando Coello Masamento ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ n° 33.378.702/0001-62

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento; RG nº 047374552013-3 SESPMA; CPF nº 402.249.533-20

ICHC NASCIMENTO ÉRELI CNPJ: 33.378-702/0001-62

Descriminação do objeto (especificação, quantitativos e valores).

4.- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	V. UNIT		V. TOTAL		MARCA
87	Jogo da memória 24 peças em madeira	15	cx c/5000unid	R\$	32,00	R\$		XALINGO ANIMAIS
		R\$	480 00					